



Câmara Municipal  
**CRUZ**  
*Somos movidos por você!*

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cruz

**APROVADO**

Em: 01/08/2025

Considerando requerimento de iniciativa da população local, avaliado pelo subscritor, que entendeu por bem atender à demanda do povo e apresentar o presente a esta Casa Legislativa Municipal;

REQUEIRO, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja estudada a viabilidade técnica, jurídica e administrativa para implantação da opção de pagamento de tributos municipais via cartão de crédito, inclusive com possibilidade de parcelamento, a fim de facilitar a quitação de débitos por parte dos contribuintes e aumentar a arrecadação do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 1º de agosto de 2025.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem em resposta aos anseios legítimos da comunidade local, refletindo a necessidade de atender às demandas da população e promover melhorias significativas no cotidiano dos munícipes.

Tal medida visa modernizar a arrecadação municipal, ampliar os meios de pagamento à disposição dos contribuintes e reduzir a inadimplência, especialmente em períodos de crise econômica. O parcelamento via cartão de crédito é uma ferramenta já adotada por diversos municípios brasileiros e se mostra eficaz tanto para o contribuinte, que ganha mais flexibilidade, quanto para o Município, que pode receber de forma mais ágil e segura.

Pelo exposto, conto com a concordância dos meus pares para aprovar este requerimento, visando atender às justas expectativas da população e promover melhorias significativas em nosso município.

Daniel José Silva Sousa  
VEREADOR

Francisco Luana de Farias  
Presidente